



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 316/09 – CCJ

Denomina Rua Gabriel Cucchiarelli o logradouro público cadastrado conhecido como Ciclovia 6439 – Loteamento Altos do Santa Rita -, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Sebastião Melo.

Ao Projeto em tela foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela SPM, o croqui do local e o atestado de óbito do homenageado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 11, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da Proposição –, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 15 de dezembro de 2009.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 5073/09
PLL N° 226/09
Fl. 2

PARECER N° 316/09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23/12/09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Manoel Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol